



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 0080/REITORIA/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2025

Aprova o 4º Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011; no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; na Resolução/CGINDA nº 03, de 13 de outubro de 2017, que disciplinam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e o que consta no Processo nº **23051.018145/2024-76**, resolve:

Art. 1º Aprovar o 4º Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Art. 2º O referido Plano torna público o inventário de bases de dados, o resultado da consulta pública, que mediu o interesse público pelas bases do IFPA, a priorização das bases passíveis de abertura, o cronograma de publicação, a descrição de ações de fomento ao uso e reúso de dados, entre outras ações e definições da instituição referentes a dados abertos.

Art. 3º O Plano de Dados Abertos, que terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data de assinatura desta Portaria, **encontra-se disponível no sítio eletrônico do IFPA, na seção "Dados Abertos" do menu "Acesso à Informação"**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANA PAULA PALHETA SANTANA | Reitora

Data da Assinatura:
27 de maio de 2025 as 16:46 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)